



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4
JGA.

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 1 DE JUNHO DE 2018

MINUTA DA ATA Nº 11/2018

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	x	

-----Secretariou a presente reunião, a Assistente Técnica, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes.-

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares e verificando-se haver quórum para funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas e quarenta minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo: -----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores João Paulo Albuquerque e José Francisco Rolo. O Presidente da Câmara e o Vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE-----

2.1.1 – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO NA RUA DR. VIRGÍLIO FERREIRA EM DIREÇÃO A TRAVANCA DE LAGOS-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador João Paulo Albuquerque, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A solicitação do Presidente da Câmara esteve ainda presente o Fiscal Municipal, Jorge Agostinho, que prestou breves esclarecimentos sobre o assunto, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.1.2 – EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DE SINALIZAÇÃO TOPONÍMICA, TURÍSTICA, ORIENTADORA, VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS MUNICIPAIS E GUARDAS DE SEGURANÇA” – CONGRATULAÇÃO -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador João Paulo Albuquerque, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.1.3 – EXISTÊNCIA DE EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES PARA ACOMPANHAMENTO DE VÍTIMAS DE INCÊNDIOS EM OH (SAÚDE MENTAL) -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador João Paulo Albuquerque, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

2.2.1 – DIA MUNDIAL DA CRIANÇA - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GALIZES – VOTO DE RECONHECIMENTO -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Interveio também o vereador Carlos Carvalheira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. Mais foi deliberado dar conhecimento do teor da presente deliberação à Santa Casa da Misericórdia de Galizes. -----

-----**O vereador José Francisco Rolo ausentou-se da reunião eram 15:20 horas, para participar numa reunião da Equipa de Saúde Mental que vai decorrer nos paços do Município de Oliveira do Hospital, coordenada pela Dr.ª Célia Franco.** -----

2.3 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

2.3.1 – INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

-----O Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que no seguimento de uma reclamação apresentada por esta autarquia junto da Infra-Estruturas de Portugal, a alertar para a necessidade de limpeza na EN230 e para a existência de buracos nas imediações da freguesia de Avô, aquela entidade, através de *email*, datado de 28 de maio do ano em curso, comunicou a esta

4
JGA.

Câmara Municipal que os trabalhos de ceifa de ervas e limpeza de bermas têm o seu início previsto no segundo semestre de 2018, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Continuando a sua intervenção, o Presidente da Câmara mais informou a Câmara Municipal que, por publicação em Diário da República n.º 38 da 1.ª Série, de 22 de fevereiro, foi tornada pública a lista de prazo médio de pagamentos registado por Município em 31/12/2017, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----O Presidente da Câmara aproveitou ainda para dar conhecimento à Câmara Municipal que, na passada quarta-feira, dia 30 de maio, deslocou-se a Pedrógão Grande, juntamente com o vereador Nuno Ribeiro, para participarem na apresentação da “Etapa Vida”, que terá lugar a 4 de agosto, no âmbito da “80ª Volta a Portugal Santander, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3 - ORDEM DO DIA-----

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 10, DA REUNIÃO DE 17 DE MAIO DE 2018-----

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 17 de maio de 2018 (ATA N.º10/2018), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes.---

3.2 - PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE – RECLAMAÇÃO----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 8028, de 22 de maio de 2018, remetida por Ricardo Daniel Oliveira Mendes, através da qual apresenta reclamação, em sede de audiência prévia, da intenção de indeferimento do pedido de atribuição do Incentivo à Natalidade relativo ao seu filho Benjamim Lopes Mendes, devido ao facto de não estarem recenseados neste município nos seis meses anteriores à data do nascimento da criança, condição estipulada na alínea c) do artigo 4.º do Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade, juntando para o efeito declarações, da sua esposa, em que afirma residir há mais de dois anos na Rua Prof. Dr. César de Oliveira, n.º 9, em Oliveira do Hospital, e do seu Senhorio, em que declara serem residentes na sua habitação, situada na morada atrás identificada, há mais de dois anos, para melhor instruir o processo.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, adiar este assunto para a próxima reunião, para melhor análise e posterior decisão.-----

3.3 - MUNICÍPIO DE SEIA - EMISSÃO DE PARECER SOBRE PROVA DESPORTIVA----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 8157, de 23 de maio de 2018, apresentado pelo Município de Seia, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, datada 24 de maio do ano em curso, deliberou, por todos os membros presentes, emitir parecer favorável à passagem, pelo concelho de Oliveira do Hospital e nos percursos anexos ao correspondente processo, da prova desportiva denominada “Oh meu Deus – Ultra Trail Serra da Estrela, a ter lugar de 8 a 10 do corrente mês de junho.-----

3.4 - CONCURSO PÚBLICO PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR COM ESPLANADA DO COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS/ CAMPO DE TÊNIS, EM OLIVEIRA DO HOSPITAL – ADJUDICAÇÃO-----

D.A.G.F.

-----Na sequência da deliberação camarária de 5 de abril de 2018, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos e de acordo com o Relatório de Análise de Propostas, elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, deliberou, por todos os membros presentes, manifestar a intenção de adjudicação da cessão de exploração do bar com esplanada do Complexo das Piscinas Municipais/Campo de Ténis, sito na Praça Dr. Vasco de Campos, em Oliveira do Hospital, ao Sr. Rui Miguel Nunes Minas, empresário em nome individual, pelo valor da sua proposta de 555,55 € (quinhentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos) /mês, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, seguindo-se audiência prévia nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo CPA – Código do Procedimento Administrativo. -----

3.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

A) ENTIDADES

A-1) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO ANUAL ÀS ASSOCIAÇÕES/COLETIVIDADES DO CONCELHO

D.A.G.F.

-----Depois de devidamente analisada, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes e nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta de atribuição do subsídio anual às Associações/Coletividades do concelho, no total de 100.100,00 € (cem mil e cem euros), a pagar em duas tranches: a primeira em junho, após deliberação da Câmara Municipal, no montante de 50.675,00 € (cinquenta mil, seiscientos e setenta e cinco euros) e a segunda no mês de outubro, no montante de 49.425,00 € (quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco euros), destinado à comparticipação nas despesas de funcionamento e à prossecução de atividades, conforme listagem a seguir transcrita, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

Associações/Coletividades/Campos Culturais	2018		
	Subsídio Anual	Pagamento junho (30%)	Pagamento outubro (50%)
Filarmónicas			
Filarmónica de Ervedal da Beira	7.000,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €
Filarmónica Fidelidade	7.000,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €
Filarmónica Sangeanense	7.000,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €
Sociedade de Recreio Filarmónica Avoense	7.000,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €
	28.000,00 €	14.000,00 €	14.000,00 €
Ranchos Folclóricos			
Rancho Folclórico "Camponesas do Alva" - Avô	3.700,00 €	1.850,00 €	1.850,00 €
Rancho Folclórico "Estrelas da Manhã" (Liga de Melh.de Andorinha)	3.300,00 €	1.650,00 €	1.650,00 €
Rancho Folclórico Cultural de Lagares da Beira	3.300,00 €	1.650,00 €	1.650,00 €
Associação Cultural e Recreativa de Lagares da Beira	3.300,00 €	1.650,00 €	1.650,00 €
Associação Cultural da Freguesia de Seixo da Beira	3.700,00 €	1.850,00 €	1.850,00 €

4
R.A.

União Desportiva e Tuna Vila Franquense	3.300,00 €	1.650,00 €	1.650,00 €
Associação Progressiva Santo Antonio do Alva	3.700,00 €	1.850,00 €	1.850,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	3.700,00 €	1.850,00 €	1.850,00 €
	23.000,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €
Grupo Corais			
Choral Poliphónico de Avô -Soc. de Defesa e Propaganda de Avô -	1.500,00 €	750,00 €	750,00 €
Coral St.ª Ana	4.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
	5.500,00 €	2.750,00 €	2.750,00 €
Grupo de Corais			
Orquestra Cultus Musicae - Coral St.ª Ana	3.000,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €
Tuna de Cordas - S. Recreativa Penalvense	4.500,00 €	2.250,00 €	2.250,00 €
	7.500,00 €	3.750,00 €	3.750,00 €
Grupos de Teatro			
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense - A Semente -	500,00 €	500,00 €	0
Sociedade Recreativa Ervedalense	4.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
	4.500,00 €	2.500,00 €	2.000,00 €
Grupos de Musica Popular			
Grupo de Bombos Pedra e Racha	2.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
"Os Amigos de Lagos da Beira" - Grupo Musical	1.750,00 €	875,00 €	875,00 €
Associação do Grupo de Cantares Tradicionais Cotovias do Alvôco	750,00 €	750,00 €	0
Tuna da Associação dos Amigos de Meruge	3.500,00 €	1.750,00 €	1.750,00 €
Tuna da Associação Progressiva de Santo António do Alva	3.500,00 €	1.750,00 €	1.750,00 €
Grupo de Cantares da Casa do Povo de Nogueira do Cravo	2.750,00 €	1.375,00 €	1.375,00 €
Grupo de Cavaquinhos - Clube Caça e Pesca de Oliveira do Hospital	1.000,00 €	500,00 €	500,00 €
Grupo de Cantares Melodias do Campo - St.ª Ovaia	1.000,00 €	500,00 €	500,00 €
Grupo Melodias e Cantares Tradicionais da Beira Serra - Vila P. Beira	1.500,00 €	750,00 €	750,00 €
Tuna Cantares de Avô	2.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
Grupo Concertinista A. Cultural e Recreativa de Lagares da Beira	1.000,00 €	500,00 €	500,00 €
Grupo Concertinista Montes Herminios	1.000,00 €	500,00 €	500,00 €
Grupo de Concertinas "Os Oliveirenses e Amigos" - OHP	1.300,00 €	650,00 €	650,00 €
"Os Amigos das Concertinas Sons da Serra" - Associação Cultural e Recreativa	2.250,00 €	1.125,00 €	1.125,00 €
Grupo de Concertinistas da Escola "Sons e Tradições do Alva"	1.300,00 €	650,00 €	650,00 €
	26.600,00 €	13.675,00 €	12.925,00 €
	100.000,00 €	50.675,00 €	49.425,00 €

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso.-----

A-2) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira, um subsídio extraordinário no montante de 20.000,00 € (vinte mil euros), como apoio à aquisição

de uma nova ambulância (valor correspondente a 50% do valor da viatura), mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 36875 e compromisso número 38057. -----

B) AUTARQUIAS -----

B-1) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBAS - APOIO ÀS FREGUESIAS - INVESTIMENTOS DE CAPITAL 2018-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que:-----

-----O Município de Oliveira do Hospital instituiu uma prática de apoio às Freguesias na realização de investimentos nos seus territórios, no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;-----

-----a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro comete à Assembleia Municipal a competência para “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”, competindo à Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da mesma Lei “apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta”;-----

-----de forma a proporcionar maior transparência e equidade na atribuição de verbas para investimento às freguesias, foi elaborada uma proposta de transferência de capital para aquelas autarquias, já analisada e consensualizada com os seus legais representantes, conforme verba oportunamente inscrita nas Grandes Opções do Plano, cujo valor total ascende a € 254.816,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos de dezasseis euros), com a distribuição constante do anexo I, efetuada de acordo com a mesma proporcionalidade do Fundo de Equilíbrio das Freguesias, constante do Orçamento de Estado;-----

-----no respeito pelo preceituado legal e por razões de segurança e certeza jurídicas, conferindo também maior clareza e transparência a esse procedimento, tal comparticipação financeira é titulada através da celebração de um Protocolo de Execução, conforme modelo constante do anexo II, a aprovar quer pelos órgãos próprios do Município, quer pelos órgãos próprios da Freguesia, fazendo-se agora uma referência expressa ao valor e condições de pagamento da comparticipação financeira atribuída e ao fim específico a que se destina, designadamente o da execução de determinadas obras públicas e outras ações de interesse para a Freguesia, contendo assim os direitos e obrigações das partes outorgantes. Assim e nos termos do referido articulado **proponho que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal a atribuição de um apoio global de € 254.816,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos de dezasseis euros) para investimento às Freguesias do Município, conforme descrição supra referenciada e a consequente aprovação do correspondente modelo de Protocolo de Execução.**-----

-----Submetida à votação, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta, **conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.**-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso. -----

C) OUTROS-----

4
JSA

C-1) MÁRIO DA FONSECA FIGUEIREDO -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal uma proposta de atribuição ao Sr. Mário da Fonseca Figueiredo, residente na Quinta da Coitena, em Bobadela, de um subsídio no montante de 5.904,00 € (cinco mil, novecentos e quatro euros) como apoio à realização de obras de conservação na habitação em que atualmente reside, em virtude da sua residência permanente ter sido totalmente destruída pelo incêndio de 15 de outubro de 2017, devidamente instruída com informação dos serviços, datada de 28 de maio de 2018 e proposta de decisão da CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, decorrente da candidatura apresentada ao Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente (Decreto-Lei n.º 142/2017, de 14 de novembro e Portaria n.º 366/2017, de 7 dezembro). -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

C-2) ANA CRISTINA MARQUES MONTEIRO COSTA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal uma proposta de atribuição à D.ª Ana Cristina Marques Monteiro Costa, residente em Lagares da Beira, de um subsídio no montante de 5.030,70 € (cinco mil e trinta euros e setenta cêntimos) como apoio à reparação da cobertura e instalação sanitária da sua habitação permanente afetada pelo incêndio de 15 de outubro de 2017, devidamente instruída com informação dos serviços, datada de 28 de maio de 2018 e proposta de decisão da CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, decorrente da candidatura apresentada ao Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente (Decreto-Lei n.º 142/2017, de 14 de novembro e Portaria n.º 366/2017, de 7 dezembro). -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Após terem sido apresentadas as propostas em epígrafe e prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto, pediu o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- Face ao exposto e depois de analisada a legalidade dos processos mencionados em epígrafe (C-1) e C-2)), a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, adiar este assunto para a próxima reunião desta Câmara Municipal, para melhor análise e posterior decisão. -----

3.6 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

3.6.1 - OBRAS PARTICULARES -----

3.6.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 12 e 25 de maio de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

3.6.1.2 - "CONCESSÃO DE APOIO À EMPREGABILIDADE - PAULO AMARAL UNIPessoal, LDA." -----

D.P.G.T.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o requerimento, com o registo de entrada número 5637, de 11 de abril de 2018, apresentado pela firma “Paulo Amaral, Unipessoal, Lda.”, com sede na Estrada Nacional n.º 17, Cavadas, 3400-692 São Paio de Gramaços, através do qual requer a concessão do apoio à empregabilidade previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio às Iniciativas Empresariais, em vigor no Município, relativo ao processo de obras n.º 52/2016/12, referente à construção de um armazém/ supermercado e estacionamento. O Presente requerimento encontra-se devidamente instruído e fundamentado, acompanhado de cópia de 11 contratos relativos a postos de trabalho entretanto criados e das informações, da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, que dá conta que o valor das taxas e compensação liquidadas ascende a 5.919,55 € (cinco mil, novecentos e dezanove euros e cinquenta e cinco cêntimos), e do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a seguir se transcreve na íntegra:

-----“O requerente em epígrafe, com sede na Estrada Nacional n.º 17, Cavadas, 3400-692 São Paio de Gramaços, requereu a concessão do apoio à empregabilidade previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio às Iniciativas Empresariais, em vigor no Município, relativo ao processo de obras n.º 52/2016/12 relativo à construção de um armazém/supermercado e estacionamento. Segundo informação da Divisão de Planeamento e Gestão do Território o valor das taxas e compensação liquidadas ascende a € 5.919,55 (cinco mil novecentos e dezanove euros e cinquenta e cinco cêntimos).-----

-----O art.º 8.º do Regulamento de Taxas Municipais estabelece, no seu n.º 1, alínea g), que “... beneficiam de isenção total ou parcial de taxas municipais sempre que tal venha a ser fixado ou reconhecido por deliberação da Câmara Municipal: ...as demais pessoas singulares ou coletivas quando esteja em causa a prática de atos ou factos que propiciem, comprovadamente, a criação de emprego, o desenvolvimento económico, cultural e social do concelho ou a concretização de ações de manifesto interesse público municipal.” O reconhecimento de isenções obedece às regras do art.º 9.º do RTM. Atento o princípio da igualdade constitucionalmente fixado a isenção, total ou parcial, de taxas deve abranger todas as situações da mesma natureza.-----

----- O Município dispõe de um instrumento de apoio às iniciativas empresariais de interesse municipal, concretizado no Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais o qual fixa, na alínea a) do n.º 4 do artigo 3.º o seguinte: “Apoio à empregabilidade – Restituição do valor correspondente à Retribuição Mínima Mensal Garantida em vigor, por cada posto de trabalho líquido criado, mediante celebração de contrato de trabalho sem termo ou a termo certo por período não inferior a um ano, até ao limite de 50% do valor das taxas municipais aplicáveis às edificações que constituam as iniciativas empresariais de interesse municipal. Consideram-se elegíveis para efeitos de apoio à empregabilidade os contratos de trabalho celebrados até dois anos após a emissão do alvará de utilização relativo à edificação principal.” A licença de utilização foi emitida em 2/12/2016, portanto há menos de dois anos. O requerente junta cópia de 11 contratos relativos a outros tantos postos de trabalho criados. Determinando o referido articulado a “restituição do valor correspondente à Retribuição Mínima Mensal Garantida em vigor, por cada posto de trabalho líquido criado, mediante celebração de contrato de trabalho sem termo ou a termo certo por período não inferior a um ano, até ao limite de 50% do valor das taxas municipais aplicáveis ...” e estando a RMM fixada em € 580,00 (Decreto-Lei n.º 156/2017, de 28 de dezembro), constata-se assim que o requerente tem direito a um reembolso de € 2.959,78 (dois mil novecentos e cinquenta e nove euros e setenta e oito cêntimos) correspondente ao limite máximo aplicável.-----

-----Paços do Município de Oliveira do Hospital, 19 de abril de 2018 -----

-----O Diretor do DAGF, -----

-----João Manuel Nunes Mendes” -----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, deliberou, por todos os membros presentes, deferir o pedido nos termos da informação supra transcrita. -----

7.
IBA.

3.7 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS

3.7.1 - OBRAS MUNICIPAIS

3.7.1.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO COLÉGIO BRÁS GARCIA DE MASCARENHAS E DA CASA DA CULTURA" - PEDIDO DE ADIANTAMENTO

D.I.O.M.

-----Foram presentes pelo Presidente da Câmara o ofício, com o registo de entrada número 7487, de 11 de maio de 2018, do empreiteiro adjudicatário da empreitada em epígrafe "CIP Construção, S.A.", e a informação da Divisão de Infra-Estruturas e Obras Municipais, acerca do pedido de adiantamento do preço contratual apresentado pelo primeiro, pedido esse que correspondente a 30% do valor do contrato, ou seja 406.893,16 € (quatrocentos e seis mil, oitocentos e noventa e três euros e dezasseis cêntimos), conforme previsto na cláusula 26ª do Caderno de Encargos da respetiva empreitada e nos termos do artigo 292º do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador João Paulo Albuquerque, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

----- Analisado o assunto e considerando que o pedido se enquadra nas possibilidades definidas na lei e no respetivo Caderno de Encargos da empreitada em questão, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, conceder o adiantamento solicitado pela empresa "CIP Construção, S.A.", no valor de 406.893,16 € (quatrocentos e seis mil, oitocentos e noventa e três euros e dezasseis cêntimos) acrescido de IVA, após a prestação por este, de uma caução de igual valor ao adiantamento ora efetuado, de acordo com o disposto na referida cláusula 26ª do Caderno de Encargos e alínea b) do nº 1 do artigo 292º do CCP.-----

3.7.1.2 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRECTO, PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "SUBSTITUIÇÃO DE SINALIZAÇÃO TOPONÍMICA, TURÍSTICA, ORIENTADORA, VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS MUNICIPAIS E GUARDAS DE SEGURANÇA"

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação da Divisão de Infra-Estruturas e Obras Municipais, acerca do assunto referido em epígrafe, que se transcreve na íntegra:-----

-----1. Justificação da oportunidade para a contratação-----

-----Conforme solicitado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos do cumprimento do Plano Plurianual de Investimentos e respectivo orçamento, tendo em consideração a necessidade da reposição da sinalização nas vias municipais destruídas pelos incêndios de outubro passado, torna-se necessário proceder à contratação para efeitos de execução da empreitada em referência.-----

-----2. Fundamento para a escolha do procedimento de Ajuste Directo-----

-----Considerando que para prossecução das suas atribuições e competências, nos termos da alínea f) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua actual redacção, se torna imprescindível, para satisfação das suas necessidades, porquanto não existe a possibilidade de utilizar recursos próprios, motivados pela sua inexistência, a contratação da empreitada acima referida, recorrendo ao procedimento por Ajuste Directo nos termos do disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 135-A/2017 da 02 de novembro, em virtude de resultar de reposição de danos provocados pelos incêndios de outubro de 2017.-----

-----3. Prazo de execução-----

-----O contrato tem a duração de 60 (sessenta) dias a contar da data da consignação, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na Lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.-----

-----4. Preço base-----

-----O preço base, ou seja, o preço máximo a pagar pela execução da empreitada contratada, é de 240.000,00€ (duzentos e quarenta mil euros), valor acrescido da taxa de IVA à taxa legal em vigor. -

-----O valor base é o resultante da estimativa orçamental que integra o projeto de execução. ----

----- Este valor tem por base preços praticados nas últimas obras, executadas neste município, da mesma natureza. -----

-----5. Preço anormalmente baixo-----

-----a) É considerado preço anormalmente baixo, sempre que uma proposta apresente um preço com um desvio igual ou superior a 20%, relativamente ao valor médio das propostas, válidas, apresentadas. -----

----- b) Considera-se que toda a proposta que apresente um preço com um desvio superior ao referido na alínea anterior, coloca em risco a boa execução do contrato, porventura a sua própria execução, em observância do disposto no artigo 71.º do CCP. -----

-----6. Divisão por lotes -----

-----Propõe-se que a entidade adjudicante decida pela não contratação por lotes, da prestação do contrato, porquanto nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o valor a partir do qual é obrigatória a divisão, não é atingido. -----

-----7. Classificação CPV-----

-----O Objeto principal - Vocabulário principal: 45233294-6 Instalação de sinalização rodoviária -----

-----8. Órgão competente para a decisão de contratar-----

-----A competência da decisão de contratar é da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, na actual redacção, conjugada com o disposto na alínea f) do nº1 do artigo 33 da lei 75/2013 na sua actual redacção. -----

-----9. Critério de adjudicação-----

-----a) A adjudicação será feita pelo critério da proposta economicamente mais vantajosa, segundo a modalidade do preço mais baixo. -----

-----b) No caso de haver mais que uma proposta com igual valor, o desempate será efectuado através de sorteio electrónico. -----

-----10. Cabimento orçamental-----

-----A despesa resultante desta empreitada será assegurada conforme pedido de cabimento efectuado em 28 de maio de 2018, na GOP 07 005 2004/75. -----

-----O encargo plurianual, máximo, resultante desta empreitada, será previsivelmente repartido da seguinte forma: -----

-----Ano 2018 – 240.000,00 € + IVA -----

-----11. Pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que podem condicionar o procedimento e a execução do contrato-----

-----Não existem quaisquer pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que possam condicionar o procedimento e a execução do contrato, uma vez que se trata apenas de substituição de material danificado, pelos incêndios, todos em vias municipais -----

-----12. Designação de júri do procedimento-----

-----Uma vez que se trata de um procedimento por Ajuste Directo, com consulta, o procedimento para a formação de contratos será conduzido por um júri, designado pelo órgão competente para a

7
IGA

decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, conforme o disposto no artigo 67.º e seguintes do CCP. -----

-----Assim, deverá a Câmara Municipal designar os respetivos membros. -----

-----Antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no Anexo XIII do Código dos Contratos Públicos. -----

-----13. Proposta-----

-----Face ao exposto coloca-se à consideração e aprovação da entidade competente para a decisão de contratar, a presente informação, designadamente:-----

-----a) Autorização da abertura de procedimento, com a designação, enquadramento, prazo, preço base e preço anormalmente baixo, sugeridos; -----

-----b) Designação das entidades a convidar sugerindo-se a consulta a entidades da área da sinalização, designadamente: -----

----- ISIDOVIAS, Investimentos, LDA -----

----- - Fernando L. Gaspar – Sinalização e Equipamentos Rodo viários, S.A. -----

----- SNSV – Sociedade nacional de sinalização vertical, LDA -----

----- João Tomé Saraiva – Sociedade de Construções, Lda. -----

-----c) Aprovação das peças do procedimento que se anexam: convite, caderno de encargos; -----

-----d) Aprovação do projeto de execução; -----

-----e) Designação dos membros do Júri;-----

-----f) A nomeação do gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º - A do Código dos Contratos públicos; -----

-----g) A autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública para efectuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando -os com recurso a certificado digital.” -----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, deliberou por todos os membros presentes, autorizar a abertura de procedimento, por Ajuste Direto, para execução da empreitada de “Substituição de sinalização toponímica, turística, orientadora, vertical e horizontal de vias municipais e guardas de segurança”, nos termos da informação supra transcrita, com consulta às seguintes entidades da área da sinalização, designadamente: -----

----- ISIDOVIAS, Investimentos, LDA -----

----- - Fernando L. Gaspar – Sinalização e Equipamentos Rodo viários, S.A. -----

----- SNSV – Sociedade nacional de sinalização vertical, LDA -----

----- João Tomé Saraiva – Sociedade de Construções, Lda. -----

-----Mais foi deliberado, por todos os membros presentes, aprovar as respetivas peças do procedimento em epígrafe, designadamente o convite e o caderno de encargos, bem como aprovar o projeto de execução, documentos que por serem extensos se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, e designar como júri do procedimento em questão os senhores:-----

-----Efetivos: -----

----- Presidente – Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças; -----

----- Vogal - Eng.º Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior;-----

----- Vogal - Eng.º Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior. -----

-----Suplentes: -----

----- Dr.ª Ana Raquel Leitão Monteiro Simão Oliveira, Técnica Superior.-----

----- Eng.º Fernando António Prata Durães, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território. -----

-----Foi ainda deliberado, por todos os membros presentes, nomear como gestor do contrato, para acompanhar permanentemente a execução do mesmo, o Diretor do

Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes, nos termos do disposto no artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, e bem assim conceder autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública para efetuarem o carregamento dos documentos inerentes ao respetivo procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando -os com recurso a certificado digital.-----

3.7.2 - SISTEMA DE RECOLHA DE RSU INDIFERENCIADOS E VALORIZÁVEIS - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO - PROCESSO POSEUR-03-1911-FC-000075 - COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL-----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente uma informação dos serviços, sobre o assunto mencionado em epígrafe, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Serve o presente para levar ao conhecimento de V. Ex.ª, no âmbito da candidatura levada a efeito pela AMRPB – Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, junto do POSEUR, tendo em vista a realização de investimentos destinados ao incremento da qualidade e da quantidade da reciclagem trifluxo, incluindo sensibilização para a deposição seletiva, ampliação/diversificação/otimização da rede de deposição/recolha/armazenamento e reforço da capacidade de processamento do centro de triagem, que:-----

-----1 - A referida candidatura encontra-se aprovada sob o código POSEUR-03-1911-FC-000075;-----

-----2 - Da mesma candidatura resultam compromissos financeiros para o Município de Oliveira do Hospital, relativos à proporção que lhe cabe na contrapartida interna do respetivo investimento, bem como a parte correspondente ao encargo total relativo ao acréscimo de quantidades referentes aos ecopontos enterrados que ultrapassam as quantidades aprovadas na referida candidatura.-----

-----3 - Mediante ofício que nos havia sido remetido por parte da AMRPB – Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, o valor da quota-parte que cabe ao Município de Oliveira do Hospital na contrapartida interna do referido investimento é de 65.436,40 €, a que acresce o valor de 84.041,04 € relativo a 12 contentores para RSU indiferenciado, de modo a que 12 das 16 ilhas ecológicas sejam também servidas com contentor de RSU indiferenciado.-----

-----4 - Os referidos valores, no total de 149.477,44 €, serão pagos mediante transferências de capital a favor da entidade promotora da candidatura e titular das competências delegadas para os referidos efeitos, a AMRPB – Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, sendo que a mesma despesa se encontra prevista nos documentos previsionais do Município de Oliveira do Hospital, aprovados para o ano de 2018, através das rubricas GOP: 06.002.2018/5055 e ORC: 02/08050104, tendo atualmente o saldo disponível de 220.000,00 €.-----

-----Assim, proponho a V. Ex.ª se digne submeter à apreciação da Câmara Municipal proposta no sentido da aprovação de uma transferência de capital a favor da AMRPB – Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, pela importância total de 149.477,44 €, a pagar de uma só vez ou por várias tranches através das referidas rubricas, sendo que a mesma deliberação é tomada ao abrigo das competências previstas no artigo 33.º, n.º 1, alínea s), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.”-----

----- Considerando o teor da informação supra transcrita e depois de analisar o assunto, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea s) do n.º 1 do art.º artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a transferência de capital a favor da AMRPB – Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, pela importância total de 149.477,44 €, a libertar de acordo com a emissão das respetivas faturas.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 36876 e compromisso número 38058.-----

4
JBA

O vereador José Francisco Rolo entrou na sala de reuniões, eram 15:57 horas, retomando os trabalhos da presente reunião.

3.8 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

3.8.1 - MAPA DE TRANSPORTES

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 16 e 30 de maio de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO

4.1.1 - AÇÃO SOCIAL

A) - ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO - CÉSAR ROSA ALVES

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 7249, de 9 de maio de 2018, relativa à situação do agregado familiar do Sr. César Rosa Alves, residente na Quinta Domendo, na localidade de Santa Ovaia, em virtude de ter sofrido a perda da sua habitação na sequência do fatídico incêndio que ocorreu no concelho de Oliveira do Hospital no passado dia 15 de outubro, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. Cesar Alves um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio aos Estratos Sociais Carenciados e na linha do estabelecido para a administração central na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, no valor de 559,32 € (quinhentos e cinquenta e nove euros e trinta e dois cêntimos), para fazer face a despesas tidas com a titularidade dos terrenos onde a sua habitação se encontrava implantada aquando do incêndio de 15 de outubro de 2017, para que possa avançar com o processo de reconstrução da mesma.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 36887 e compromisso número 38059.

B) PROPOSTA DE REDUÇÃO DO ESCALÃO DA ÁGUA E ANULAÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D.^a Laurinda da Conceição, residente na localidade de Vila Pouca da Beira, a Câmara Municipal de acordo com a informação social, datada de 8 de maio de 2018 e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal e correspondentes faturas, relativo aos consumos de água daquela beneficiária, no período de abril a junho de 2017 e janeiro de 2018 e autorizar a D.^a Laurinda a proceder ao pagamento da referida dívida, tendo por base apenas o valor da quantia exequenda, recalculado ao 1.º escalão, que nos termos da simulação efetuada pelo Setor de Águas e Saneamento é de 523,46 € (quinhentos e vinte e três euros e quarenta e seis cêntimos)

4.1.2 - SAÚDE

4.1.2.1 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal ao abrigo das competências que lhe são cometidas na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P e o Município de Oliveira do Hospital, que tem como objeto enquadrar a colaboração da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital na operacionalização ao nível municipal, da Estratégia Integrada para a Promoção da Alimentação Saudável e da promoção da Atividade Física e dos vários projetos enquadrados na estratégia referida, implementados pela Administração Regional de Saúde do Centro, I.P, através da rede de serviços de saúde pública (Departamento de Saúde Pública/Unidades de Saúde Pública), conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

-----Ainda sobre este assunto o vereador José Francisco Rolo deu a saber que o Protocolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

4.1.2.2 – CUIDADOS DE SAÚDE MENTAL DE PROXIMIDADE-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal de que, no domínio da Saúde, estão a ser preparados dois novos projetos para implementar no concelho de Oliveira do Hospital que incluem duas novas respostas no domínio dos Cuidados de Saúde Mental de Proximidade sob a égide da Equipa de Saúde Mental Comunitária.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.3 – TURISMO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.4 – AMBIENTE-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

O vereador José Francisco Rolo deu por finda a sua participação na presente reunião, eram 16:10 horas, ausentando-se de seguida.-----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

4.2.1 – EDUCAÇÃO-----

4.2.1.1 - EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS - EXPO - EMPRESAS - 3.º CEB – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

4
JSA

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.1.2 - OUTROS ASSUNTOS

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia. -----

4.2.2 – CULTURA

4.2.2.1 - PROGRAMA "FÉRIAS ATIVAS'2018" - APROVAÇÃO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por todos os membros presentes, aprovar as normas de funcionamento do Programa "Férias Ativas'2018", uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital a desenvolver nas Bibliotecas Públicas Municipais de Oliveira do Hospital no período que decorre de 26 de junho a 28 de julho do ano em curso, e que visa essencialmente proporcionar às crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos, das 10:00 horas às 17:00 horas, um programa organizado de caráter educativo, desportivo, cultural e lúdico, no período de férias escolares de verão; implementar respostas ao nível da ocupação saudável dos tempos livres das crianças e proporcionar às famílias das crianças uma oferta de ocupação de tempos livres, através de um programa diverso e multidisciplinar, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

4.2.2.2 - MARCHAS POPULARES DE OLIVEIRA DO HOSPITAL'2018 - PRÉMIO DE PARTICIPAÇÃO ÀS ENTIDADES PARTICIPANTES

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal de que, na sequência das reuniões de preparação/organização da edição das Marchas Populares'2018 realizadas com os representantes das Associações/Instituições do concelho, e terminado o prazo limite para inscrição daquelas que demonstrassem interesse em participar nesta iniciativa, inscreveram-se as seguintes Marchas: -----

-----Infantil:-----

----- - Marcha Infantil do Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira; Marcha Infantil da Obra Dona Josefina da Fonseca e Marcha Infantil da FAAD – Fundação Aurélio Amaro Diniz. -----

-----Sénior:-----

----- - Marcha da ARCIAL; Marcha da Associação Cultural e Recreativa de Lagares da Beira; EPTOMARCHA da EPTOLIVA; Marcha da Sociedade de Defesa e Propaganda de Avô; Marcha da ADSCVC - Associação de Desenvolvimento do Vale do Cobral e Freguesia de Meruge; Marcha do Rancho Folclórico de Lagares da Beira e Marcha das Seixas.-----

-----Sobre o assunto, a vereadora Graça Silva deu ainda a saber que o desfile das Marchas Populares de Oliveira do Hospital irá realizar-se na noite do dia 16 do corrente mês de junho e à semelhança de anos anteriores contará, mais uma vez, com a participação da Marcha de Alfama, independentemente de ser ou não a vencedora das Marchas Populares de Lisboa, cujo evento ocorrerá no próximo dia 12 de junho. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Face ao exposto e no seguimento da deliberação camarária de 8 de março de 2018, que aprovou as Normas de Participação das Marchas Populares de Oliveira do Hospital'2018, a

vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir os seguintes prémios de participação às entidades que irão participar nas Marchas Populares'2018: -----

-----**MARCHAS SÊNIORES:**-----

Designação	Instituição Organizadora	Valor Proposto a Atribuir
Marcha da ARCIAL	ARCIAL	1.500,00€
Marcha da Associação Cultural e Recreativa de Lagares da Beira	Associação Cultural e Recreativa de Lagares da Beira	1.500,00€
EPTOMARCHA	EPTOLIVA	1.500,00€
Marcha da Sociedade de Defesa e Propaganda de Avô	Sociedade de Defesa e Propaganda de Avô	1.500,00€
Marcha da Freguesia de Meruge	Junta de Freguesia de Meruge em parceria com a Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural do Vale Cobral	1.500,00€
Marcha do Rancho Folclórico de Lagares da Beira	Rancho Folclórico e Cultural de Lagares da Beira	1.500,00€
Marcha das Seixas	Sociedade Recreativa Progresso Seixense	1.500,00€
		10.500,00€

-----**MARCHAS INFANTIS**-----

Designação	Instituição Organizadora	Valor Proposto a Atribuir
Marcha do Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira	Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira	500,00€
Marcha Infantil da Obra D. ^a Josefina da Fonseca	Obra Dona Josefina da Fonseca	500,00€
Marcha Infantil da Fundação Aurélio Amaro Dinis	Fundação Aurélio Amaro Dinis	500,00€
		1500,00€

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.**-----

-----**As presentes despesas foram objeto de cabimentos e compromissos.**-----
 -----Ainda sobre este assunto e à semelhança de anos transatos, a vereadora Graça Silva propôs igualmente à Câmara Municipal que delibere atribuir ao **Centro Cultural Dr. Magalhães de Lima**, um subsídio no montante de **1.850,00 € (mil, oitocentos e cinquenta euros)**, como apoio à deslocação dos elementos da “Marcha de Alfama”, a Oliveira do Hospital, para participação na edição de 2018 das Marchas Populares de Oliveira do Hospital, mediante assinatura de protocolo

4
300

nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 36906 e compromisso número 38088. -----

4.2.2.3 - "DRAMATIZANDO - JORNADAS DE TEATRO ESCOLAR" – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2.4 - PROJETO DE EMPREENDEDORISMO "NO PALCO COM GASPARE E INÊS" – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva felicitou o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital pela realização de mais uma edição do "Lagares Fashion" - XI Concurso "Moda Reciclada" - I Concurso de Costureira Criativa "A Agulha e o Dedal", que decorreu no passado 25 de maio de 2018 e felicitou a EPTOLIVA pela realização de um conjunto de palestras e conferências, associadas às diferentes temáticas dos Cursos Profissionais, lecionados naquela Escola Profissional. Concluiu a sua intervenção convidando todos os membros presentes a assistirem ao Festival Municipal da Canção, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital, que terá lugar, amanhã, a partir das 21:30 horas, no Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

4.3.1 - ASSOCIATIVISMO - MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.2 - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Conselho Municipal de Juventude reuniu no passado dia 25 de maio, pelas 18:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.

-----Em face do exposto, a Câmara Municipal após análise, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar as Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo Jovem'2018, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, que visa

essencialmente contribuir para o exercício de uma intervenção informada, ativa e responsável dos cidadãos nos processos de governação local, garantindo a participação dos cidadãos e das organizações da sociedade civil na decisão sobre a afetação de recursos públicos às políticas públicas municipais, e que tem como objetivos:-----

-----a) Incentivar o diálogo entre eleitos, técnicos municipais, cidadãos e a sociedade civil, de forma organizada, na procura das melhores soluções para os problemas, tendo em conta os recursos disponíveis, promovendo uma democracia de proximidade; -----

-----b) Contribuir para a educação cívica, permitindo aos cidadãos integrar as suas preocupações pessoais com o bem comum, compreender a complexidade dos problemas e desenvolver atitudes, competências e práticas de participação; -----

-----c) Adequar as políticas públicas municipais às necessidades e expectativas das pessoas, para melhorar a qualidade de vida na comunidade; -----

-----d) Aumentar a transparência da atividade da autarquia, o nível de responsabilização dos eleitos e da estrutura municipal, contribuindo para reforçar a qualidade da democracia e apoiar o desenvolvimento comunitário. -----

4.3.3 - PROGRAMA "MOHVE-TE" - VERÃO 2018 - APROVAÇÃO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO-----

U.D.E.S

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se à quinta edição do programa "mOHve-te Verão", dando conta que esta iniciativa teve início no passado domingo, dia 27 de maio, pelas 9:00 horas, no largo Ribeiro do Amaral, com a caminhada "O Que nos Liga", com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Em face do exposto, a Câmara Municipal sob proposta do vereador Nuno Ribeiro deliberou, por todos os membros presentes, aprovar as normas de participação no Programa "mOHve-te - Verão 2018", uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital que pretende proporcionar à população concelhia um espaço privilegiado para a prática do desporto, ocupação dos tempos livres de uma forma saudável, a possibilidade de acesso à prática desportiva organizada e uma sã convivência entre todos os participantes, de forma completamente gratuita, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, que tem como objetivos: -----

-----a) Proporcionar oportunidades para que a população em geral possa experimentar um conjunto de modalidades e atividades de âmbito desportivo sensibilizando-os para a continuidade da sua prática; -----

-----b) Incrementar hábitos saudáveis de práticas físicas e desportivas; -----

-----c) Divulgar os benefícios da prática desportiva; -----

-----d) Combater os hábitos sedentários; -----

-----e) Contribuir para o desenvolvimento harmonioso do corpo e da mente; -----

-----f) Melhorar a condição física; -----

-----g) Reforçar os laços de camaradagem entre os elementos da comunidade. -----

4.3.4 - TORNEIO INTER-FREGUESIAS DE FUTEBOL DE 7 - APROVAÇÃO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO-----

U.D.E.S

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, em parceria com a Associação de Futebol de Coimbra, o Futebol Clube de Oliveira do Hospital, a Associação Desportiva de Lagares da Beira e a Associação PIDS, vai levar a efeito, a realização da "4.ª edição do Torneio Inter-Freguesias de Futebol de Sete do Concelho de Oliveira do Hospital", que terá o seu início no próximo dia 10 de junho e terminos a 21 de julho, integrado no âmbito do programa da EXPOH'2018, com desenvolvimento a registar na ata da

3

respetiva reunião.-----

-----Em face do exposto, o vereador Nuno Ribeiro apresentou à Câmara Municipal as normas de funcionamento da 4.ª edição do Torneio Inter-Freguesias de Futebol de Sete do Concelho de Oliveira do Hospital, que estabelecem as regras aplicáveis à organização e à realização do “IV Torneio Inter-Freguesias de Futebol de Sete - Concelho de Oliveira do Hospital”, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, com os seguintes objetivos, tendo proposto a sua aprovação:-----

- a) Incrementar hábitos saudáveis de práticas físicas e desportivas;-----
- b) Divulgar os benefícios da prática desportiva;-----
- c) Combater os hábitos sedentários;-----
- d) Contribuir para o desenvolvimento harmonioso do corpo e da mente;-----
- e) Melhorar a condição física;-----
- f) Reforçar os laços de camaradagem entre os elementos da comunidade.-----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

4.3.5 - INFORMACÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 19 de maio, decorreu em Oliveira do Hospital mais um Torneio de Petizes de Futsal, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.4 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS-----

4.4.1 - INFORMACÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Teresa Dias congratulou-se pelo facto de verificar que Oliveira do Hospital tem sido destaque na Imprensa Nacional pela atribuição do Prémio Vasco Vilalva, da Fundação Calouste Gulbenkian, ao Santuário de Nossa Senhora das Preces.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **dezasseis horas e trinta minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, Assistente Técnica, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal

A Assistente Técnica

Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes

